

**RESOLUÇÃO Nº 04  
DE 26 DE JULHO DE 2013**

**“Autoriza devolução antecipada de recursos financeiros e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves autorizada a proceder à devolução antecipada de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves no valor de **R\$8.298,50 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** referente à parte do saldo não utilizado pelo Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 26 de julho de 2013.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto  
Presidente da Câmara

Carlos Antônio dos Santos  
Vice-Presidente

Flávia Chaves Magalhães  
Secretária